



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI Nº 879/99

Dá denominação à Ponte sobre o Rio Jangada, no lugar denominado Dona Alair.

SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães - MT, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominado de Ponte Produtor Rural Jorge Praxedes da Silva, a atual ponte sobre o Rio Jangada, no lugar denominado Dona Alair.

Art. 2º - A Placa deverá constar o seguinte: "Ponte Produtor Rural Jorge Praxedes da Silva".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Chapada dos Guimarães, 15 de Julho de 1999.

SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal